



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado em
22/02/2021

Evilga Freitas Freitas
CPF 494.705.230-91
Assessora Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 656/2021

“Redefine o dia das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo de Herval/RS”.

Vereador Valter Rudi Lima – Presidente do Poder Legislativo de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, e com a concordância da maioria dos Edis,

RESOLVE:

Art. 1º. - As Sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, serão realizadas nas quatro primeiras terças-feiras de cada mês.

§ 1º - O horário permanece inalterado (14h).

§ 2º - O expediente deverá ser protocolado com 24h, de antecedência.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Herval, 18 de Fevereiro de 2021.

Valter Rudi Lima
PRESIDENTE